



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1441/GR, de 5 de setembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1111/GR, de 17 de julho de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Roseli Vieira Zambonin

Processo n.º 23230.000083.2018-66

O valor corresponde à:

Classe D “III”, Nível “1” a contar de 1.º/3/2013 a 7/8/2014;

Classe D “III” Nível “2”, a contar de 8/8/2014 a 30/12/2014.

Leia-se:

Roseli Vieira Zambonin

Processo n.º 23230.000083.2018-66


O valor corresponde à:

Classe D “III”, Nível “1” a contar de 1.º/3/2013 a 24/4/2014.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR